DESPACHO CONJUNTO N.º 008/2020

ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS 2020/2021

No âmbito das orientações definidas pela Direção-Geral do Ensino Superior, através da iniciativa "Skills 4 pós-Covid - Competências para o futuro", o Instituto Superior de Gestão (ISG) pretende reforçar e valorizar a resposta conjunta face aos desafios impostos pela Covid-19.

As instituições de ensino superior devem dar continuidade à responsabilidade social que preconizaram, desde a primeira hora, em linha com as orientações da Direção Geral de Saúde, reforçando as estruturas académicas e organizacionais.

O ISG implementou novas práticas e abordagens de ensino e aprendizagem, cumprindo o calendário escolar e assegurando a componente letiva, reforçando-se através de novas e positivas experiências que resultaram em iniciativas de inovação pedagógica.

Na preparação do ano letivo 2020/2021, o ISG pretende replicar as práticas inovadoras adquiridas, desenvolvendo o seu projeto educativo através de uma sistema de ensino misto e diferenciado, apostando na diversificação das metodologias pedagógicas, em particular as metodologias ativas, alargando e aprofundando formas de aprender e ensinar baseadas em projeto, intensificando formas de autoaprendizagem e trabalho em equipa, de forma inclusiva, adaptando as horas de contato com estudantes, reconfigurando, dentro dos limites legais, as cargas letivas existentes.

Nesse sentido define-se um conjunto de orientações para a organização e preparação das atividades letivas do ano letivo de 2020/2021:

1.º Recurso a Tecnologias Digitais para mediação remota de atividades síncronas de ensino.

Assumindo a experiência positiva da utilização de plataformas digitais, que asseguraram, remotamente, as atividades de ensino presencial, e existindo, previsivelmente, a necessidade de assegurar em parte e no âmbito da legislação definida para este efeito, este modelo no ano letivo de 2020/2021, recomenda-se que todos os Ciclos de Estudo identifiquem as componentes teóricas em Unidades Curriculares dos seus planos de estudo, seguindo os seguintes procedimentos:

a) identificação de componentes teóricas passíveis de adequação a metodologias de ensino remoto síncrono até um máximo de 25% da carga

horária teórica (4 das 15 semanas) e 15% da carga horária prática (2 das 15 semanas), assegurando que tal nunca corresponde à totalidade da atividade presencial de uma UC, não devendo ser incluídas Unidades Curriculares de primeiro ano do ciclo de estudos, face à importância de reforçar a experiência de interação entre os alunos e a instituição;

b) carregamento da respetiva informação em sistema informático, sítio do ISG e em todos os suportes de comunicação institucional, com a indicação "Aula à distância', nas horas letivas e das Unidades Curriculares, em que este regime se aplique;

c) inclusão na Ficha de Unidade Curricular de cada disciplina, em que este regime se aplique (seção: Conteúdos Programáticos; título: Conteúdos ensino à distância), um item autónomo com indicação das atividades e conteúdos a serem ministrados no âmbito desta metodologia.

As aulas iniciam-se em setembro, de modo presencial, sendo posteriormente indicadas as semanas de aulas on-line. A adoção desta metodologia segue as orientações da tutela e tem como objetivo fomentar a disseminação de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem adaptadas a um sistema de ensino misto e diferenciado.

2.º Reconfiguração das cargas letivas.

Visando o incentivo e a adoção da experimentação de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem e o reforço de formas de autoaprendizagem e trabalho em equipa, recomenda-se a adaptação das horas de contato com estudantes, reconfigurando, dentro dos limites legais, as cargas letivas existentes nos vários ciclos de estudo do Instituto Superior de Gestão. Este processo será realizado em dois momentos:

a) identificação, nos ciclos de estudo, das horas de contacto presencial até ao limite legal de 15%, passíveis de serem transformadas em horas de trabalho autónomo que promovam práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, incluindo projetos a desenvolver de forma integral e transversal a várias Unidades Curriculares, potenciando o trabalho coletivo (em grupo), considerando os objetivos do curso e as competências a assegurar aos estudantes;

b) definição, nas Fichas das Unidades Curriculares do ano letivo de 2020/2021, uma nova seção intitulada "Práticas de inovação pedagógica", de atividades que passam a ser incluídas com este objetivo no conteúdo de todas as Unidades Curriculares. Estas inclusões têm de ser efetuadas até ao dia 15 de setembro.

3.º Organização logística de atividades letivas.

Nesta fase de transição e de readaptação, em que a inovação e o conhecimento estão acoplados no domínio da digitalização, o Instituto Superior de Gestão pretende capacitar os(as) estudantes não só com competências científicas, técnicas ou profissionais, específicas dos cursos e unidades curriculares lecionadas, mas também de um conjunto de competências transversais, cognitivas, sociais e emocionais, valorizadas no mercado de trabalho, premiando a capacidade de adaptação e de resposta face a situações de incerteza. Face ao exposto e num contexto em que os condicionalismos vividos nos últimos meses se poderão prolongar e manter, ainda que parcialmente, importa que todas as Direções de Ciclos de Estudo observem e implementem as seguintes orientações na preparação de horários e atividades letivas:

a) o horário de cada turma e de cada ano deve ser organizado e distribuído ao longo da mancha diária, de forma a evitar a concentração de atividades;

b) o horário de cada turma e de cada ano deve ser organizado e fixo de forma a que as horas de início e fim das mesmas não sejam coincidentes com outros cursos, mantendo a tradicional separação entre turnos de manhã e de tarde;

c) para cumprimento do definido nas alíneas a) e b) do presente ponto, todos os dias da semana devem ser considerados nos horários, incluindo, sempre que necessário, o sábado;

d) no processo de atribuição e distribuição de salas devem ser respeitadas as recomendações da DGS e implementar-se uma estratégia que evite a concentração de estudantes junto a espaços letivos, nos intervalos entre aulas.

Lisboa, 06 de julho de 2020.

O Diretor do Instituto Superior de Gestão

Prof. Doutor Miguel Varela

A Administradora da ENSINUS - Estudos Superiores, S.A.

Dra. Teresa do Rosário Damásio